



**Ata da 8ª Reunião Plenária Ética
realizada em 08 de agosto de 2022**

ATA 15/22

1 Às dezoito horas e quatorze minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois o Sr.
2 **Presidente – Dr. Marcelo Polacow Bisson** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Marini,
4 Dra. Adyrella Luz, Dr. Fábio Ribeiro, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Marcos Machado Ferreira,
5 Dra. Priscila Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B.
6 Herrera.
7 O Senhor Presidente declarou instalada a **6ª Reunião Plenária Ética**.
8 Às dezoito horas e vinte e dois minutos constatou-se a presença do Dr. Gustavo Lemos Guerra.
9 Às dezoito horas e trinta minutos constatou-se a presença da Dra. Luciana Canetto Fernandes
10 e Dra. Pamela França do Nascimento.
11 Às dezoito horas e trinta e nove minutos constatou-se a presença da Dra. Rosilene Martins Viel.
12 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**
13 **1.1. Justificativa de ausência:** Não houve.
14 **1.2. Deliberação nº 176/2022** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
15 deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
16 providências.
17 **1.3. Deliberação nº 177/2022** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
18 deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
19 providências.
20 **1.4. Deliberação nº 178/2022** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
21 deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
22 providências.
23 **1.5. Resolução-RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008**, que dispõe sobre a propaganda,
24 publicidade, **informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção**
25 **comercial de medicamentos**. Propostas referentes ao tema enviadas pelo Dr. Rodinei
26 Veloso: **não penalizar o farmacêutico quando a propaganda for relacionada ao MIPs;**
27 **criar uma deliberação do CRF-SP sobre o tema, já que a interpretação da RDC 96/08**
28 **não é unanimidade; proponho na plenária de fiscalização a discussão sobre o tema.**
29 **Dra. Marcelle Vicoso dos Santos apresentou a seguinte proposta de fluxo e**
30 **encaminhamento:** Em virtude da peculiaridade do assunto no que tange a encaminhamentos
31 nos órgãos sanitários, suspensão da RDC 96/08, demandas judiciais diversas, pouca autonomia
32 dos farmacêuticos para solucionar os problemas de propaganda, segue sugestão de fluxo para
33 tratativas de orientação e encaminhamentos por parte do CRF-SP: No caso de medicamentos
34 sujeitos à prescrição com propagandas voltadas diretamente para a população induzindo o uso
35 indiscriminado (na grande maioria das vezes sem vincular a necessidade de prescrição) - seguir
36 fluxo aprovado na Deliberação CRF-SP nº 12/2021: 1ª Constatação: OF inspeção ou notificação
37 via e-mail + envio de ofício p/VISA. 2ª Constatação: notificação via e-mail ou convocação +
38 reiteração de ofício p/VISA. 3ª Constatação: elaboração de PED. Para MIPs somente
39 orientaremos em inspeção (considerando a questão da defesa do uso racional defendida pelo
40 CRF-SP), sem nenhuma outra providência posterior, nem mesmo envio para VISA. **Dr. Marcelo**
41 **Polacow** propôs a publicação de material orientativo sobre propaganda irregular com a visão

42 do CRF-SP no portal. Solicitou ao Dr. Gustavo Guerra que discuta o assunto na Reunião do
43 Grupo de Trabalho Técnico em Estética e, posteriormente, traga devolutiva ao Plenário. **Dr.**
44 **Rodinei Veloso** propôs pautar o tema na Reunião dos Presidentes das Comissões de Ética que
45 será realizada no dia 27/08/2022, se possível. **DECIDE: a)** Aprovar a proposta de
46 encaminhamento por unanimidade; **b)** Aprovar as demais propostas; **c)** Encaminhar a
47 Gerência Geral Fiscal Técnica, Departamento de Fiscalização, Secretaria das Comissões de Ética
48 e Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente para providências.

49 **1.6. Enunciado da Súmula Ética. Considerando a publicação da Resolução nº 724/22**
50 **que revogou a Resolução nº 711/21, segue proposta de Súmula:** Deliberação CRF-SP
51 nº **XX** de 2022, que divulga o enunciado da Súmula Ética nº 30 do Plenário do CRF-SP.
52 Considerando a Resolução CFF nº 724 de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Código de
53 Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de
54 aplicação das sanções disciplinares; Considerando o Regimento Interno do CRF-SP, em
55 específico seu artigo 9º, inciso VIII, estabelecendo a atribuição do Plenário para deliberar sobre
56 as penalidades de sua competência previstas em lei, bem como a sua aplicação, **DECIDE:** Art.
57 1º. Fica aprovado o seguinte enunciado de súmula aplicável ao julgamento de Processos Éticos
58 Disciplinares (PED) de competência do CRF-SP: Súmula XX - Os processos éticos por Não
59 Prestação de Assistência (NPA) e por Não Atendimento à Convocação (NAC) instaurados pelo
60 Presidente do CRF-SP, se não forem arquivados, serão apenados de acordo com a seguinte
61 graduação: 1º PED – Sem agravante – ADVERTÊNCIA COM O USO DA PALAVRA “CENSURA”,
62 SEM PUBLICIDADE; 1º PED – Com somente 1 agravante – MULTA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO; 2º
63 PED – Tendo somente a reincidência como agravante (desde que caracterizada a reincidência
64 pelo mesmo motivo, ou seja, mesma falta no período de 5 anos) – MULTA DE 1 a 3 SALÁRIOS
65 MÍNIMOS; 3º PED – Tendo somente a reincidência como agravante (desde que caracterizada
66 a reincidência pelo mesmo motivo, ou seja, mesma falta no período de 5 anos) MULTA DE 2 A
67 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. Art. 2º. Outras causas agravantes e atenuantes poderão ser motivo de
68 alteração das penalidades previstas no enunciado da súmula desta Deliberação. Art. 3º. não
69 se aplica a regra dessa súmula para profissionais que estiverem com a inscrição cancelada no
70 CRF-SP na data do julgamento do PED, situação em que o conselheiro avaliará a pena a ser
71 aplicada. Art. 4º. Fica revogada a Deliberação 10, de 13 de maio de 2022. Art. 5º. Esta
72 Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. **DECIDE: a)** Aprovar a proposta por
73 maioria, com voto contrário da Dra. Danyelle Marini; **b)** Encaminhar a Gerência Geral
74 Fiscalização Técnica, Secretaria das Comissões de Ética, Secretaria de Planejamento e
75 Integridade e Consultoria Jurídica para providências.

76 **1.7. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis**
77 **e Financeiras relativas ao 2º Trimestre de 2022 do CRF-SP. DECIDE: a)** Aprovar a
78 prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras, relativas ao **2º**
79 **Trimestre de 2022** (com valores acumulados do 1º e 2º Trimestre/2022), do Conselho
80 Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por unanimidade, conforme
81 apresentação e demonstrações em anexo que farão parte integrante da respectiva ata, como
82 Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus anexos. Apresentação realizada pela
83 Dra. Danyelle Cristine Marini, Diretora Tesoureira, com o apoio da Dra. Patrícia Aparecida
84 Simone Barretto, Gerente Geral Administrativa e Financeiro; **b)** Encaminhar à Gerência Geral
85 Administrativa e Financeira para providências.

86 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

87 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 015/2020 – Indiciado (a): S.P.C.; nº 062/2021**

88 - **Indiciado (a): R.A.L.; nº 063/2021 – Indiciado (a): L.R.P.S.; nº 018/2020 –**
89 **Indiciado (a): A.S. e nº 039/2020 – Indiciado (a): S.P.C.** – Presidiu o Conselheiro Dr.
90 Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella
91 de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda
92 Ono Santos, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França
93 do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
94 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
95 ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Gustavo Lemos Guerra. O presidente da sessão
96 esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados pelos motivos de Não
97 Prestação de Assistência e Não Atendimento à Convocação e havendo o consenso dos presentes
98 quanto aos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a
99 votação em bloco. Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem e não
100 houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco, considerando a
101 disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. O Conselheiro Dr. Marcos
102 Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente neste caso, nos
103 termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **DECISÃO: a)** Aprovar, por
104 unanimidade de votos, os pareceres e votos dos Conselheiros Relatores, acompanhados pelos
105 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine
106 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dra. Luciana Canetto Fernandes,
107 Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
108 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
109 Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Multa de 1 (um) salário mínimo**
110 **regional; Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário; Advertência**
111 **com uso da palavra ‘censura’ sem publicidade, mas com registro no prontuário; Multa**
112 **de 2 (dois) salários mínimos regionais e Advertência com uso da palavra ‘censura’**
113 **sem publicidade, mas com registro no prontuário**, respectivamente; **b)** Encaminhar à
114 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
115 **2.2. Processo Ético Disciplinar nº 047/2021 – Indiciado (a): M.C.** - Presidiu o
116 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
117 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
118 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.
119 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
120 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
121 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos Machado
122 Ferreira. O profissional compareceu. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Adryella de Paula
123 Ferreira Luz – penalidade: Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário e
124 multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o voto da Conselheira Relatora: Dra.
125 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo
126 Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.
127 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene
128 Martins Viel. Conselheiro Revisor: Dr. Rodinei Vieira Veloso – penalidade: Advertência, sem
129 publicidade, mas com registro no prontuário. Acompanharam o voto do Conselheiro
130 Revisor: Dr. Adriano Falvo e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** aprovar,
131 por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira
132 Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
133 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.

134 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi
135 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade de **Advertência,**
136 **sem publicidade, mas com registro no prontuário e multa de 1 (um) salário mínimo**
137 **regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
138 **2.3. Processos Éticos Disciplinares nº 057/2021 – Indiciado (a): R.M.M.; nº 058/2021**
139 **– Indiciado (a): J.E.A.C.; nº 059/2021 – Indiciado (a): U.S.G. e nº 060/2021 –**
140 **Indiciado (a): J.C.C.** - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão
141 os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine
142 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.
143 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira
144 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra.
145 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o
146 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. A Dra. Danyelle Cristine Marini requereu vista dos
147 processos para melhor análise dos casos. **DECISÃO: a)** os processos foram retirados de pauta;
148 **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
149 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 089/2021 – Indiciado (a): R.M.C.** - Presidiu o
150 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
151 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
152 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra.
153 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
154 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
155 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Marcos Machado
156 Ferreira. O profissional e sua procuradora compareceram. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade
157 de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, acompanhado
158 pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine
159 Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto
160 Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr.
161 Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
162 Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da**
163 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à
164 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
165 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 092/2021 – Indiciado (a): V.G.B.** - Presidiu o
166 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
167 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
168 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
169 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
170 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
171 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O Conselheiro Dr. Marcos Machado
172 Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente neste caso, nos termos do
173 art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o
174 parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, acompanhado pelos
175 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine
176 Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto
177 Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr.
178 Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
179 Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da**

180 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário e multa de 1 (um)**
181 **salário mínimo regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
182 providências.

183 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 082/2021 – Indiciado (a): P.F.C.** - Presidiu o
184 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
185 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
186 Dra. Fernanda Ono Santos, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
187 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
188 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
189 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, o Conselheiro Dr. Gustavo Lemos Guerra.
190 A profissional compareceu. **DECISÃO: a)** A Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste requereu
191 vista do processo para melhor análise do caso. **b)** O processo foi retirado de pauta; **c)**
192 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

193 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 083/2021 – Indiciado (a): J.H.S.** - Presidiu o
194 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
195 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
196 Dra. Fernanda Ono Santos, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
197 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
198 Veloso e Dra. Rosilene Martins Viel; ausentes, neste julgamento, os Conselheiro Dr. Gustavo
199 Lemos Guerra, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera.
200 A profissional compareceu. **DECISÃO: a)** A Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste requereu
201 vista do processo para melhor análise do caso. **b)** O processo foi retirado de pauta; **c)**
202 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

203 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 048/2021 – Indiciado (a): B.B.L.P.** - Presidiu o
204 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
205 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
206 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
207 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
208 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
209 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O Conselheiro Dr. Marcos Machado
210 Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente neste caso, nos termos do
211 art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Adryella
212 de Paula Ferreira Luz – penalidade: Advertência, sem publicidade, mas com registro no
213 prontuário e multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o voto da Conselheira
214 Relatora: Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Rosana Matsumi
215 Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel. Conselheiro Revisor: Dr. Rodinei Vieira Veloso –
216 penalidade: Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário. Acompanharam o
217 voto do Conselheiro Revisor: Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana
218 Canetto Fernandes, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches
219 Herrera. As Conselheiras, Dra. Fernanda Ono Santos e Dra. Pamela França do Nascimento, se
220 abstiveram. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro
221 Revisor, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.
222 Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Priscila Nogueira Camacho
223 Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência,**
224 **sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à Secretaria das
225 Comissões de Ética para as devidas providências.

226 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 035/2020 – Indiciado (a): R.C.S.G.** - Presidiu o
227 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
228 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
229 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
230 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
231 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
232 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente da sessão esclareceu que o
233 Processo Ético Disciplinar mencionado necessitará ser repautado devido à impossibilidade da
234 Conselheira Relatora, Dra. Danyelle Cristine Marini, proferir o voto nesta data. **DECISÃO: a)**
235 o processo foi retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as
236 devidas providências.

237 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 044/2020 – Indiciado (a): M.M.L.** - Presidiu o
238 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
239 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
240 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
241 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
242 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
243 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O presidente da sessão esclareceu que o
244 Processo Ético Disciplinar mencionado necessitará ser repautado devido à declaração de
245 suspeição da Conselheira Relatora, Dra. Danyelle Cristine Marini. **DECISÃO: a)** o processo foi
246 retirado de pauta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
247 providências.

248 **2.11. Processos Éticos Disciplinares nº 024/2021 – Indiciado (a): P.M.R.T. e nº**
249 **015/2021 – Indiciado (a): S.R.N.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson.
250 Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
251 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo
252 Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela
253 França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra.
254 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches
255 Herrera. O presidente da sessão esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram
256 instaurados pelo motivo de Denúncia no mesmo estabelecimento e havendo o consenso dos
257 presentes quanto aos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, questiona a concordância
258 quanto a votação em bloco. Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se
259 manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco,
260 considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. O Conselheiro Dr.
261 Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente neste
262 caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar,
263 unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Fernanda Ono Santos,
264 acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
265 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana
266 Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
267 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
268 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de
269 **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no**
270 **prontuário e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais; e Advertência com uso da**
271 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um)**

272 **salário mínimo regional**, respectivamente; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de
273 Ética para as devidas providências.

274 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 034/2021 – Indiciado (a): H.M.S.** - Presidiu o
275 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
276 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
277 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
278 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
279 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
280 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** A Dra. Adryella de Paula
281 Ferreira Luz requereu diligência solicitando justificativa para avaliar a veracidade do documento
282 apresentado no processo e a profissão de quem assina o referido documento. **b)** O processo
283 foi retirado de pauta; **c)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
284 providências.

285 **2.13. Processo Ético Disciplinar nº 020/2020 – Indiciado (a): C.S.** - Presidiu o
286 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
287 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
288 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr.
289 Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
290 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
291 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. O Conselheiro Dr. Marcos Machado
292 Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente neste caso, nos termos do
293 art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o
294 parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, acompanhada
295 pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine
296 Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.
297 Luciana Canetto Fernandes, Dra. Pamela França do Nascimento, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra.
298 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches
299 Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência, sem publicidade, mas com registro**
300 **no prontuário; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
301 providências.

302 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcelo Polacow Bisson, declarou encerrada a reunião às
303 vinte e uma horas e onze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliada pela Secretária Paola
304 Almeida Frederico. São Paulo, oito de agosto de dois mil e vinte e dois.

305 Dr. Adriano Falvo: _____

306 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____

307 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____

308 Dra. Fernanda Ono Santos: _____

309 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____

310 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____

311 Dra. Pamela França do Nascimento: _____

312 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____

313 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____

314 Dra. Rosilene Martins Viel: _____